



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Araraquara, 15 de abril de 2016.

OFÍCIPI Nº 13BPMI-072/040/16

Do Comandante do 13º BPM/I

Ao Exmo. Sr. Windson Pinheiro

DD Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Assunto: Informação.

Referência: CMI Ofício 141/2016.

M/I		5ª CIA/PM
Prot. Nº	314	
Data/Hora	26/04/2016 18	
<input checked="" type="checkbox"/> Entrada	<input type="checkbox"/> Saída	
Destino	Cm T Cie	
Ass.	am	
R.E.	981615-1	

Em atenção ao documento em referência, cumpre informar V.S.^a o que segue:
Nenhum novo prédio foi escolhido ainda, para que a 5ª Cia/PM possa ocupá-lo, existindo tratativas junto ao poder municipal de um prédio que melhor atenda as necessidades da Polícia Militar, assim como tenha melhor acessibilidade a população.

Vários locais foram indicados informalmente no entanto não atendiam aos critérios acima, sendo que as providências relativas a locação do prédio cabem a Prefeitura Municipal.

Esclareço que nenhum local foi indicado formalmente ou definido como havendo possibilidade de cessão a Polícia Militar.

Outrossim, cumpre informar que toda demanda e planejamento do policiamento ostensivo e preventivo será levada em conta.

Ao ensejo reitero os mais elevados votos de estima e consideração.


ZIUL MARTINS RODRIGUES

Ten Cel PM Comandante

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000624/2016
Data: 28/04/2016 Horário: 10:13
Legislativo - MTR 138/2016